



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 017/2025

Vereador Solicitante	EMERSSON DE OLIVEIRA
Fundamentação Legal	O vereador proponente, infra-assinado, com mandato/assento junto à Câmara Municipal de Monte Carlo, por suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no artigo 5º, XXXIII da Constituição Federal, no artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e no artigo 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ante a necessidade constatada e o interesse público existente, vem solicitar ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis para que, após votado em Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências.
Destinatários	Prefeitura Municipal de Monte Carlo
Providência Solicitada	Prestação de contas referente aos gastos financeiros de todas as festividades do Município do ano de 2025.
Justificativa	<p>O vereador, na condição de legítimo representante do povo e da sociedade, por força das normas legais e regimentais, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos administrativos que são praticados em todos os órgãos da Administração Municipal, no propósito de averiguar a legalidade e a regularidade dos atos.</p> <p>Demais justificativas serão dadas em Plenário, pelo vereador proponente do pedido, na forma prevista no Regimento Interno da Câmara Municipal.</p>

Monte Carlo/SC, 08 de Outubro de 2025.


EMERSSON DE OLIVEIRA
Vereador